



OFÍCIO 61/2022-SL/ALERR

Boa Vista, 13 de abril de 2022.

A Sua Excelência o Senhor  
**Antonio Denarium**  
Governador do Estado de Roraima  
Palácio Senador Hélio Campos  
69301-380 – Boa Vista – RR

**Assunto: Matérias aprovadas para providências.**

CASA CIVIL  
RECEBIDO O ORIGINAL  
Data: 20/04/22  
Hora: 15:52  
Ass: Retikeno

Senhor Governador,

Protocolo/Casa Civil

Encaminhamos, para as providências constantes do art. 43 da Constituição Estadual, as seguintes matérias, aprovadas nas sessões ordinárias:

- Do dia 29 de março de 2022:

- *Autógrafo do Projeto de Lei 270/2021*, de autoria do Deputado Chico Mozart, que autoriza ao poder executivo a conceder redução de ICMS para a aquisição de arma de fogo, colete balístico e equipamento balístico veicular por policial militar, bombeiro militar, policial civil, policial penal, oficial de justiça e guarda civil municipal, advogados, e dá outras providências.

- Do dia 12 de abril de 2022:

- *Autógrafo do Projeto de Lei 029/2019*, de autoria do Deputado Chico Mozart, que obriga as montadoras de veículos, por intermédio de suas concessionárias ou importadoras, a fornecer veículo reserva similar nos casos em que especifica;

- *Autógrafo do Projeto de Lei 168/2019*, de autoria do Deputado Neto Loureiro, que dispõe sobre a entrada de consumidor portando alimentos e bebidas nos estabelecimentos e locais que especifica e dá outras providências;

- *Autógrafo do Projeto de Lei 181/2019*, de autoria da Deputada Aurelina Medeiros, que institui o Programa Mediação Escolar e dispõe sobre possibilidade dos Conciliadores e mediadores inscritos nos centros Judiciários de soluções de Conflitos e Cidadania e cadastros no Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos atuarem na rede pública de educação do Estado de Roraima;

- *Autógrafo do Projeto de Lei 195/2019*, de autoria do Deputado Jeferson Alves, que institui o dia 6 de dezembro como o Dia de Mobilização Estadual dos Homens pelo Fim da Violência Contra as Mulheres;

- *Autógrafo do Projeto de Lei 096/2020*, de autoria do Deputado Eder Lourinho, que institui a Política Sobre Drogas do Estado de Roraima, o Fundo Estadual Antidrogas e dá outras providências;



- *Autógrafo do Projeto de Lei 173/2020*, de autoria da Deputada Betânia Almeida, que determina que a realização de exames médico-periciais de natureza criminal em mulheres seja feita por médicos legistas do sexo feminino e dá outras providências;

- *Autógrafo do Projeto de Lei 001/2021*, de autoria do Deputado Renato Silva, que determina às concessionárias de serviços públicos fornecedoras de energia elétrica e água a expedir notificação prévia, acompanhada de aviso de recebimento (AR), comunicando a realização de vistoria técnica, reparo, troca ou substituição de medidores de consumo e de similares instalados em todo o estado de Roraima;

- *Autógrafo do Projeto de Lei 010/2021*, de autoria da Deputada Yonny Pedroso, que institui e inclui no calendário oficial do Estado de Roraima, a campanha Fevereiro Roxo – mês de conscientização sobre alzheimer e fibromialgia; e

- *Autógrafo do Projeto de Lei 061/2021*, de autoria da Deputada Aurelina Medeiros, que dispõe sobre apoio psicológico aos pais que perderam filhos menores de idade vítimas de violência no estado de Roraima e dá outras providências.

Atenciosamente,

Deputado Estadual ~~SOLDADO~~ SAMPALHO  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima